



Ofício nº. 048/2020 – OSM/OP

Maringá, 31 de março de 2020.

*Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,*

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor** e **solicitar** que segue:

No desempenho da sua missão institucional, o OSM tem acompanhado atentamente as ações da Prefeitura Municipal de Maringá na gestão da crise causada pela chegada da pandemia da COVID-19 ao Município.

Assim, no intuito de colaborar para o melhor desempenho da Administração Pública no seu papel de liderança da construção de soluções que primem pela proteção da saúde pública e também pela promoção da pacificação e da coesão social em torno de um objetivo comum maior, que é o de salvar vidas, vem solicitar que se atente para a necessidade de maior transparência nas ações de gestão.

Considerando que transparência aqui significa publicar informações básicas fundamentais para a tomada de posição, seja pela Administração Pública, seja pelos administrados, pessoas físicas e jurídicas, na sua legítima esfera de decisão, pede-se resposta oficial para os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o estágio de contaminação em que se encontra Maringá? Há constatação de transmissão comunitária?
- 2) Qual protocolo está sendo utilizado para a testagem de pacientes para o Coronavírus? Estão sendo testados em todos os pacientes suspeitos? Favor detalhar a metodologia adotada para realizar a testagem e informar quais são os requisitos para que seja feito o teste no paciente.
- 3) Considerando que conforme boletim de 29/03/2020 publicado na rede social oficial da Prefeitura de Maringá (@prefeiturademaringa) existem 194 (cento e noventa e quatro) casos notificados, 12 (doze) casos confirmados e 2 (dois) óbitos confirmados; o que são considerados casos notificados? Todas estas pessoas foram testadas para o Coronavírus?



- 4) As informações apresentadas nos informativos da Prefeitura estão atualizadas em tempo real?
- 5) Quantos leitos de UTI temos no Município, somados os da rede pública e privada de saúde?
- 6) Desses leitos, quantos estão ocupados por pacientes infectados com o Coronavírus, quantos estão ocupados com doentes em geral, e quantos estão vagos?
- 7) Se há leitos vagos, onde estão situados?
- 8) Qual a projeção que se faz de avanço da doença em Maringá persistindo o isolamento horizontal, com fechamento de comércio e escolas?
- 9) Qual a projeção que se faz do avanço da doença com a abertura dessas atividades?
- 10) Qual será a capacidade de atendimento do sistema de saúde em cada uma dessas situações?
- 11) Qual a projeção, no Município, de pessoas afetadas pelo desemprego ou falta de renda com as medidas até agora adotadas? Qual será o impacto, para esse grupo, das medidas já anunciadas pelos governos estadual e federal para a mitigação dessa crise econômica?
- 12) Quais as propostas apresentadas pela sociedade civil à PMM para o atendimento da necessidade de isolamento horizontal, de maneira a preservar a capacidade de atendimento do sistema público de saúde, diminuindo o impacto econômico e social dessa estratégia?
- 13) A Administração Municipal tem um plano objetivo de atuação que considere todos esses dados e informações?

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Giuliana Pinheiro Lenza  
Presidente OSM